



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.445, DE 14 DE SETEMBRO DE 1990

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, Prefeito Municipal de Taubaté, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no item I do artigo 5º da Lei nº 2.493, de 14 de dezembro de 1989,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao orçamento do Município, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 13.400.000,00 (treze milhões e quatrocentos mil cruzeiros), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no anexo II deste decreto e no montante especificado.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de setembro de 1990, 345º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Publicado no Serviço de Expediente e Registro, subordinado ao Gabinete do Prefeito, aos 14 de setembro de 1990.



MARIA HELENA DE CAMPOS

CHEFE DE SERVIÇO

VISTO



JULIO CESAR OLIVEIRA

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

SUPLEMENTAÇÃO

VALORES

ANEXO I 6.445 - DE 14/9/90

EDITO SUPLEMENTAR

I C O	NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
			DOTAÇÃO	ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02	3120 3132	CHEFIA DO EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO Coordenação do Gabinete do Prefeito Material de Consumo Outros Serviços e Encargos	1.300.000,00 300.000,00 1.000.000,00	1.300.000,00 1.300.000,00
06	4110	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS DIVISÃO DE TRÂNSITO E ILUMINAÇÃO Ampliação e Remodelação da Rede de Iluminação Obras e Instalações	7.000.000,00 7.000.000,00	7.100.000,00 7.000.000,00
37	3120	DIVISÃO DE MERCADO, CEMITÉRIO E SEGURANÇA Administração e Conservação de Mercados e Feiras Material de Consumo	100.000,00 100.000,00	100.000,00
14	4110	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DIVISÃO DE ENSINO Unidades Pré-Escolares Obras e Instalações	5.000.000,00 5.000.000,00	5.000.000,00 5.000.000,00
TOTAL				13.400.000,00

02
00
11

TO SUPLEMENTAR

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 6.445 - DE 14/9/90

ANULAÇÃO

I G O	NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
			DOTAÇÃO	ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
012	4110	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS DIVISÃO DE MERCADO, CEMITÉRIO E SEGURANÇA Centro de Abastecimento Obras e Instalações	13.400.000,00 13.400.000,00	13.400.000,00 13.400.000,00
			292	

TOTAL

13.400.000,00